

**PUBLICADO**

EM: 24/10/23

Ass. - Responsável pela  
Conferência no Diário Oficial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº 023/2021:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução Das Obras De Pavimentação De Ruas – Etapa 4 – Lote 1 – Bairros Itinga, Pq S. Paulo E Jambeiro No Município De Lauro De Freitas/Bahia. Conforme Planilhas, Termo De Referência, Especificações Técnicas E Projetos Em Cd Anexo Neste Edital. Requisitado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 004/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20445/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0900.1320.44905100.15000000

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr<sup>a</sup>. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADA:** GRADUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.256.367/0001-24, com sede na Rua Moises de Araújo, 473, Loteamento Miragem, QD-C, Lote 08, Galpão 12, Buraquinho, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de valor com fulcro no art.65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, no percentual de 23,4272697% que equivale à quantia de R\$1.012.054,82 (um milhão, doze mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) consoante justificativa técnica e dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 24 de outubro de 2023.

  
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE

Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA


Sr. Geraldo Ribeiro Mascarenhas Junior – Secretário

  
GRADUS CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Danielly Barbalho Bibiana  
0363808570

2. Beatriz Barba dos Santos Andrade  
080.259.285-60

  
RAPHAEL DE GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA

Página 1 de 1